



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019 - Nº 006

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

AGREMIÇÕES JÁ PODEM SOLICITAR REFORÇO DE
SEGURANÇA PARA FESTAS CARNAVALESCAS

Regras foram apresentadas, nesta terça-feira (08/01), pela SDS. Prazo para solicitação vai até o dia 31 de janeiro



A Secretaria de Defesa Social (SDS) publicou, no Diário Oficial do Estado desta terça-feira (08/01), portaria que define as regras para que agremiações, blocos e eventos carnavalescos solicitem reforço na segurança e vistorias estruturais. Neste ano, os representantes de entidades públicas ou privadas e das agremiações carnavalescas devem encaminhar os pedidos ao e-mail gtcarnaval@sds.pe.gov.br até o dia 31 de janeiro. Os detalhes foram apresentados em entrevista coletiva na manhã desta terça, na sede da secretaria.

De acordo com a [Portaria nº 051, de 07/01/2019](#), os responsáveis pelas festividades devem especificar, nas solicitações, o percurso do desfile ou local do evento; o horário do início e término; quantidade de palcos, trios elétricos e carros de apoio, assim como a quantidade prevista de público. Em caso de venda de ingressos, deve-se comunicar o número de ingressos disponibilizados para comercialização. Também é preciso informar a qualificação do realizador, enviando cópia de documentos pessoais, endereço e contatos dos responsáveis pela agremiação, pelo bloco ou evento.

Além dos pedidos de segurança apresentados à SDS, é obrigatório ingressar com procedimentos específicos no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) quando os eventos utilizarem trios elétricos ou estruturas físicas de apoio, como palcos, camarotes e afins. Por meio do portal www.bombeiros.pe.gov.br, os organizadores devem submeter o projeto de segurança à análise do CBMPE, além de solicitar a realização de vistoria da estrutura do evento.

Todas as solicitações serão analisadas pelo Grupo de Trabalho do Carnaval da SDS, que conta com representantes do próprio órgão, assim como de suas unidades operativas, como as Polícias Militar, Civil e Científica, do Corpo de Bombeiros

e do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods). Na avaliação, serão considerados fatores como a ordem cronológica do pedido, histórico consolidado do evento, concentração de público, se é gratuito e realizado em espaços públicos e os índices de ocorrências registrados em anos anteriores.

“Enviar essas solicitações no prazo é fundamental, pois o aporte de segurança para os eventos carnavalescos é muito grande. Com isso, podemos nos planejar para, efetivamente, empregar todos os recursos e efetivos necessários a fim de que a folia ocorra em clima de paz para os foliões pernambucanos e turistas. Aqueles que não enviarem essas solicitações no prazo estão passíveis de fiscalização. As estruturas que não forem fiscalizadas e liberadas pelo Corpo de Bombeiros, por exemplo, podem ser interditadas. Por isso, reforçamos a necessidade de apresentação do pedido para que a festa seja bonita, agradável e segura”, comentou o secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire.



A Portaria nº 051, de 07/01/2019, traz ainda as definições para classificação dos eventos em relação ao público e ao número de trios elétricos. Assim, as agremiações serão divididas entre as faixas de grande porte (10 a 15 trios elétricos), médio porte (5 a 9 trios) e pequeno porte (1 a 4 trios).

PERÍODO E HORÁRIOS – Durante a coletiva, também foram apresentadas as diretrizes sobre períodos e horários que nortearão a implementação do reforço de efetivos de segurança. O pré-Carnaval se estenderá de 5 de janeiro a 28 de fevereiro. O reforço do Carnaval ocorrerá entre 1º e 6 de março. Por fim, o pós-Carnaval terá esquema específico de segurança de 7 a 17 de março. No pré e pós-Carnaval, os reforços atuarão no turno das 10h às 22h. Já no Carnaval, o turno diário será das 10h às 18h, enquanto o noturno engloba o período das 18h às 2h.

FISCALIZAÇÃO – Além de realizar as vistorias sob demanda, o CBMPE irá efetuar fiscalizações preventivas. Serão avaliados os riscos de incêndio, queda, choque elétrico e outros riscos em trios elétricos, carros de apoio, palcos, tabladros, camarotes e outros espaços de eventos. Da mesma maneira, os Bombeiros irão aferir as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou redução de mobilidade, além de critérios de fluxo de pessoas em caso de emergência. Estruturas fixas ou imóveis reprovados, ou que não tenham sido objeto de pedido de vistoria, não poderão ser usados e estarão passíveis de interdição, com responsabilização dos proprietários e organizadores.

CENTRAL DE OPERAÇÕES – Assim como na Operação Eleições 2018, a SDS montará três estruturas de coordenação das ações, que funcionarão de forma integrada. No Recife, o Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR) será a Central de Operações da SDS para o Carnaval 2019. Duas centrais subordinadas funcionarão em Caruaru, no Agreste, e em Serra Talhada, no Sertão.

“Até o ano passado, tínhamos uma grande central de operações no Recife. Mas este ano, decidimos replicar uma boa prática utilizada nas eleições do ano passado, quando descentralizamos as operações para os municípios de Caruaru e Serra Talhada, com o intuito de facilitar o fluxo de informações e diminuir nosso tempo de resposta em casos de necessidade”, completou Freire.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 006 DE 09/01/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 052, DE 04/01/2019 – Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Tenente PM **Laura Ludmila Bezerra**, matrícula nº 118954-9, do 18º BPM para o 16º BPM, a contar de 01/01/2019.

Nº 053, DE 04/01/2019– Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Juscelino Ferreira da Silva Moura**, matrícula nº 980436-6, da DINTER II para a 2ª EMG.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 054, DE 04/01/2019 – Remover o Agente de Polícia **Eudo de Melo Pereira**, matrícula nº 387671-3, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...considerando que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas...".

Nº 055, DE 04/01/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, matrícula nº 272858-3, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "considerando atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 056, DE 04/01/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jose Rubem Cruz de Vasconcelos**, matrícula nº 208564-0, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, ambas da DINTER-2, considerando que a remoção se faz necessária para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida.

Nº 057, DE 04/01/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Paulo Eugenio Mudo**, matrícula nº 221003-7, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando que a remoção se faz necessária para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 058, DE 04/01/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 1º Sargento BM CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES DE FONTES, matrícula nº 930141-0, RG nº 2793018-1 CBMPE, servindo atualmente na Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 01 de agosto de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6.783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 059, DE 04/01/2019 - I - Designar para a função de Supervisor em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art.11, inciso III, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22 de novembro de 2018, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

CLASS	POSTO	MAT. GP	NOME	PS
1	2º TEN	102277-7	LUIZ GONZAGA DA SILVA	SEDE
2	2º TEN	102645-3	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	SEDE
3	2º TEN	990432-8	ADILSON ALVES DAS NEVES	PS 7
4	2º TEN	118998-0	BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS FILHO	PS 17
5	2º TEN	116986-6	JOSÉ DANIEL DE LIRA	SEDE
6	2º TEN	102706-9	SEVERINO RAMOS DANTAS TEIXEIRA	SEDE
7	2º TEN	102646-1	MOISÉS DE LIMA	PS 16
8	2º TEN	103788-9	LINDALVO FRANCISCO DA S. FILHO	SEDE
9	2º TEN	116846-0	LINO SOLANO DE ARANDAS FILHO	PS 2
10	2º TEN	102431-0	JOSÉ MARIA RODRIGUES	PS 8
11	2º TEN	102642-9	EDMILTON BARBOSA LEAL	PS 20
12	2º TEN	108204-3	SEVERINO HONÓRIO DE FARIAS	SEDE
13	2º TEN	116561-5	REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	SEDE
14	2º TEN	118502-0	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	SEDE
15	2º TEN	119101-2	JOSÉ ARTUR DE MORAES	PS 18
16	2º TEN	118685-0	JALDO JOSÉ CASSIANO	PS 2
17	2º TEN	100969-9	MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	PS 11
18	2º TEN	119262-0	FERNANDO BONIFÁCIO DE ANDRADE	SEDE
19	2º TEN	116807-0	FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA	SEDE
20	2º TEN	119102-0	MAURÍCIO DO NASCIMENTO SILVA	SEDE
21	2º TEN	119599-9	EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS	PS 17
22	2º TEN	102443-4	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	PS 11
23	2º TEN	119321-0	FRANCISCO DE ANDRADE LIMA	SEDE
24	2º TEN	105146-6	AGNALDO XAVIER DE MOURA	PS 21
25	2º TEN	102466-3	JOSÉ EDSON DA SILVA	PS 11
26	2º TEN	103791-9	ADEMARTINHO DA MOTA E SÁ	PS 19
27	2º TEN	116847-9	ROGÉRIO LOPES DOS SANTOS	PS 3

28	2º TEN	990511-1	SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA	PS 18
29	2º TEN	102249-0	SEVERINO MIGUEL DA SILVA	PS 15
30	2º TEN	116693-0	EDUARDO F. DE SOUZA RAMOS	SEDE
31	2º TEN	117185-2	ROGÉRIO CARNEIRO BARBOSA	PS 6
32	2º TEN	990879-0	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	PS 4
33	2º TEN	103832-0	JOÃO BOSCO XAVIER	PS 13

II - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e III - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 060, DE 04/01/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Fiscal de [Posto, o 2º Tenente RRPB **José Luiz Barbosa Filho**, matrícula nº 105.962-9/Sede/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 061, DE 04/01/2019 – Remover o Comissário de Polícia **da Silva**, matrícula nº 741-8, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas do GAB-PCPE, considerando "... que o Conselho de Inteligência do SEINSP aprovou o INGRESSO e o DESLIGAMENTO no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPOC-PE)...".

Nº 062, DE 04/01/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Nunes**, matrícula nº 314-0, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO/DIRESP/SUBCP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas do GAB-PCPE, considerando "... que o Conselho de Inteligência do SEINSP aprovou o INGRESSO e o DESLIGAMENTO no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPOC-PE)...".

Nº 063, DE 04/01/2019 – Remover a Agente de Polícia **Sudário Pinheiro**, matrícula nº 716-6, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas do GAB-PCPE, considerando "... que o Conselho de Inteligência do SEINSP aprovou o INGRESSO e o DESLIGAMENTO no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPOC-PE)...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 064, DE 04/01/2019 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Ricardo Barbosa da Silva**, matrícula nº 108981-1, da APMP para o BOPE.

Nº 065, DE 04/01/2019 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Cynara Tacyla de Oliveira Gomes**, matrícula nº 110644-9, do 2º BPM, para a APMP.

Nº 066, DE 04/01/2019 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jonathan Thiago Valentin**, matrícula nº 112949-0, da CIPMOTO para a APMP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 067, DE 04/01/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, Titular da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**,

matrícula nº 191766-8, no período de 20.12.2018 a 18.01.2019, conforme Requerimento Padrão 0640946 (SEI nº 3900000622.002531/2018-47).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 112/2018-DGP 2, **resolve**:

Nº 068, DE 04/01/2019 - Tornar sem efeito a Portaria nº 6100 de 03/12/2018, publicada no BGSDS nº 225, de 06/12/2018, referente à dispensa do Capitão PM **Marcos Aurélio Linhares Fausto**, matrícula nº 920515-2, da Função de Comandante da 1ª CPM do 8ºBPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 069, DE 04/01/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 2º Sargentos RRPM **Armando Fernandes Soares**, matrícula nº 105.949-1/PS-08/GP e **Laelso Santos Januário**, matrícula 119.582-4/PS-11/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 070, DE 07/01/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 14/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Pereira da Silva/PMPE	9336	01/01/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 071, DE 07/01/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 07/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
dos Santos/PMPE	9349	19/12/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 072, DE 07/01/2019 – I – Tornar sem efeito a Portaria 3345/SDS, de 28/06/2017, publicada no BGSDS 120, de 29/06/2017, que padroniza a Solução Bélica a ser adotada pelas Diretorias Especializadas das Polícias Militar e Civil.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 073, DE 07/01/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 502/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Protasio/PCPE	4664	17/12/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Nº 074, DE 07/01/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 502/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Oliveira Amaral/CIIDS	0308	01/01/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 075, DE 07/01/2019 - Dispensar o Tenente Coronel PM Erivaldo Raimundo da Silva, matrícula nº 2062-1, da Função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Nº 076, DE 07/01/2019 - Dispensar o Major PM Maxwell Behar de Albuquerque, matrícula nº 910600-6, da Função de Comandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Nº 077, DE 07/01/2019 - Dispensar o Major PM Adriel Henrique de Lima Sefarim, matrícula nº 940231-4, da Função de Subcomandante do 21º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Nº 078, DE 07/01/2019 - Designar o Major PM Adriel Henrique de Lima Sefarim, matrícula nº 940231-4, para a Função de Comandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Nº 079, DE 07/01/2019 - Dispensar o Major PM João Roberto Lemos de Arruda, matrícula nº 28880-2, da Função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Nº 080, DE 07/01/2019 - Designar o Major PM João Roberto Lemos de Arruda, matrícula nº 28880-2, para a Função de Comandante Interino do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Nº 081, DE 07/01/2019 - Designar o Major PM Ady Alves dos Santos, matrícula nº 910499-2, para a Função de Subcomandante do 21º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 082, DE 08/01/2019 – I - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRBM	123.091-3	373.746.135-04	Ramon Neves de Freitas
2º SGT RRBM	123.096-4	488.938.894-04	Jucélio vieira ventura
3º SGT RRP	123.100-6	293.395.454-00	Francisco José da Silva

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 083, DE 08/01/2019 – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos Subtenente RRP **Vitório Candido de Lima Filho**, matrícula 123.090-5, CPF 361.444.524-00; 2º Sargento RRP **José Roberto de Azevedo Melo**, matrícula 123.098-0, CPF nº 705.482.184-04; e 2º Sargento RRP **Afonso José Leite**, matrícula nº 123.099-9, CPF nº 312.743.744-72; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro Industrial São João – PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 084, DE 08/01/2019 – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo Subtenente RRPM **Leri Joaquim da Silva**, matrícula nº 123.088-3, CPF nº 235.259.084-15; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Maria do Cambucá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 22º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 085, DE 08/01/2019 – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos Subtenente RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula nº 123.089-1, CPF nº 551.301.194-87 e o 2º Sargento RRPM **Wellington Silva de Aquino**, matrícula nº 123.092-1, CPF nº 495.641.534-68; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-los no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 086, DE 08/01/2019 – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Carlos Antonio Vieira de Lima**, matrícula nº 123.093-0, CPF nº 370.828.764-91; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Pedra - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 087, DE 08/01/2019 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Givaldo José Silva**, matrícula nº 123.095-6, CPF nº 327.507.574-87; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Altinho - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 088, DE 08/01/2019 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo Subtenente RRPM **Maurício Carlos Tomaz Pedroza**, matrícula nº 123.087-5, CPF nº 474.971.144-68; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Petrolina (Feminina) - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos

desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 089, DE 08/01/2019 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 2º Sargento RRPM **João Batista Ferreira dos Santos**, matrícula nº 123.097-2, CPF nº 613.521.954-53; e o 3º Sargento RRPM **Waldei Rodrigues da Silva**, matrícula nº 123.101-4, CPF nº 463.982.874-87 **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Macaparana - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 090, DE 08/01/2019 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **José Carlos Lira dos Santos**, matrícula nº 123.094-8, CPF nº 306.711.404-34; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio Rorinildo da Rocha Leão - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria retroativa a 1º de Janeiro de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 091, DE 08/01/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o Subtenente RRPM **Eliezer Gomes da Silva**, matrícula nº 103.766-8/PS-15/GP, 2º Sargento RRPM **Sérgio Antônio de Santana**, matrícula nº 119.216-7/PS-15/GP e o 3º Sargento RRPM **Marcelo Vilela da Silva**, matrícula nº 118.916-6/PS-19/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2019.

Nº 092, DE 08/01/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Genaldo Antônio da Silva**, matrícula nº 103.886/PS-04/GP e o 3º Sargento RRPM **Geovani Pereira da Silva**, matrícula nº 105.299-3/PS-07/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 093, DE 08/01/2019 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Edilson Rodrigues Pena**, matrícula nº 111.810-2/PS-01/GP; **II - Determinar**, o exercício da função, na Penitenciária Professor Barreto Campelo, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e classificá-lo no PS-16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 1º de janeiro de 2019; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 094, DE 08/01/2019 – Transferir o Soldado PM Rommel Nogueira Dos Santos, matrícula nº 110940-5, do CIPOMA para a Corregedoria Geral/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 095, DE 08/01/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM Paulo Rodrigues Félix da Costa, matrícula nº 105.851-8/PS-13/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 096, DE 08/01/2019 – I - Excluir, ex-officio, da função de Agente Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM José Marcos Fernandes de Souza, matrícula nº 106.036-8/PS-18/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 21 de dezembro de 2018, Rua 01, nº 176-A, Inocoop, Caruaru, Pernambuco, tendo como “causa mortis” Choque Hemorrágico em decorrente de hemorragia digestiva alta, sendo o óbito firmado pela Drª. Juliana C. F. Romanzeira, CRM: 14.656/PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 21 de dezembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 097, DE 08/01/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional os 3º Sargento RRPM José Francisco Carneiro, matrícula nº 118.713-9/PS-18/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 098, DE 08/01/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 011/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Medeiros/PCPE	3729	26/12/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 099, DE 08/01/2019 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 6359, de 26.12.2018, referente ao Delegado de Polícia, RAFAEL DUARTE COSTA, matrícula nº 386470-7, em razão da designação do Delegado de Polícia, VICTOR HUGO JARDIM RONDON, matrícula nº 272505-3, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, por força da Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 6369, de 26.12.2018, (SEI nº 3900000601.000002/2019-38).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 100, DE 09/01/2019 - SIGPAD Nº 2018.14.5.000798**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000; **RESOLVE: I - REVOGAR** a Portaria nº 038, publicada no BG/SDS nº 004 de 05/01/2019. Recife, 09JAN2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/12/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002523/2018-09 – Francisco Miguel da Silva – matrícula nº 136042-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 929/2018-GGAJ/SDS, datado de 19/12/2018, com efeito retroativo a 11/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nº 0006 a 0014 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "http://www.funape.pe.gov.br" www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0015 a 0021 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>” www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0022 a 0028 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>” www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0029 a 0072 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>” www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 0073 a 0076 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônicoHYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>.” www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA, referente ao Processo Licitatório nº 0029/18-CPL I, PE SRP Nº 0019/18-CPL I, em favor das empresas: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, MULTSTOCK LTDA, **CNPJ**: 23.314.690/0001-47, **ITEM 8, 11, 12, 13, 16 e 17**, R\$ 457.494,00; BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA EPP, **CNPJ**: 38.064.085/0001-44, **ITEM 04 e 05** R\$ 90.902,00. **WELTMAM** JOÃO DE LIMA – MAJ QOC/BM – Presidente e Pregoeiro da CPL I/CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT 022/18-DCC, Century Comercial Eireli ME, Aquisição de materiais empregados na operação inverno pelo CBMPE, vigência de 14/12/18 a 13/12/19, valor total de **R\$ 22.500,00** – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GGLIC/CCPLE XI AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0001.2019.CCPL-PE.0001.SAD - OBJETO: Registro de preços corporativo para locação anual de veículo tipo VAN, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Valor estimado: **R\$ 4.266.832,80** (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Entrega das Propostas: até **23/01/2019, às 09:40h**; Início da Disputa: **23/01/2019, às 10h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Patrícia Sena - Pregoeira da CCPL XI.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ABERTURA DE LICITAÇÃO

PL.0001.2019.CPL-I.PE.0001.DAG-SDS – RP Eventual Aquisição de Equipamentos Termocicladores para promover a automação de análises de DNA no IGFE/SDS/PE subordinado a GGPOC/SDS. Valor Estimado: **R\$ 109.986,6668**. Data: **24/01/2019 às 11h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- Recife, 08/01/2018. **WHEILA MATHIAS COSTA DOS SANTOS** - Pregoeira e Presidente em Exercício.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração